



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA  
Decreto Suplementar

Exercício: 2024  
Página(s): 1/1

Decreto Nº 48 - de 20 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 84.611,88 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2700, 19 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.611,88 ( oitenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 05- SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.05.02.15.451.0004.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.605.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 24.611,88

Total da Unidade 10 ----- R\$ 24.611,88

Total da Instituição 02 ----- R\$ 84.611,88

Total Geral Acrescido ----- R\$ 84.611,88

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.06.99.12.122.0002.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS / EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 99 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 60.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.605.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 24.611,88


Total da Unidade 10 ----- R\$ 24.611,88

Total da Instituição 02 ----- R\$ 84.611,88

Total Geral Anulado ----- R\$ 84.611,88

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 20 de Junho de 2024

  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.497.116-91



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

#### PROCESSO Nº 038/2023 – DISPENSA Nº 033/2023

1

*Considerando que os serviços referentes à apuração das condições do ambiente de trabalho (LTCAT), programa de gerenciamento de riscos (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), gestão dos eventos de saúde e segurança do trabalho no e-Social são contínuos e extremamente necessários;*

*Considerando que a prorrogação até 31 de dezembro de 2024 será mais vantajosa para a Câmara de Cruzília, tendo em vista que os valores permanecerão proporcionalmente os mesmos.*

A **Câmara de Cruzília**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília, representada por seu Presidente, **Sr. João Marciano Noronha**, inscrito no CPF sob o nº 566.650.756-72, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JG SST Segurança do Trabalho & Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.425.335/0001-20, com sede na Av. J.K. de Oliveira, nº 449, Centro, Baependi MG, representada pelo **Sr. Jorge Elias de Souza Lemos**, inscrito no CPF sob o nº 462.334.906-34, denominada **CONTRATADA**, firmam nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, o presente termo aditivo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

**Cláusula Primeira:** As partes, de comum acordo firmam o presente aditivo para prorrogar a vigência para 31 de dezembro de 2024.

**Cláusula Segunda:** Pelos cinco meses e meio de aditivo a Câmara pagará a quantia de R\$ 1.283,33 (mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 04 de julho de 2024.

Câmara de Cruzília  
*João Marciano Noronha*  
João Marciano Noronha

*Jorge Elias de Souza Lemos*  
JG SST Segurança do Trabalho &  
Consultoria Ltda

Jorge Elias de Souza Lemos

Testemunhas:

Nome: Aluno João do S. Santos CPF: 303.553.886-90

Nome: Arantes CPF: 052.946.856-55